



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 017/2018

Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a WE Serviços Terceirizados LTDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n.º 004/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o empregado público Clécio de Souza Góis, como fiscal do Contrato da Empresa WE Serviços Terceirizados LTDA em substituição ao empregado público Raphael José de Vasconcelos Uchoa em razão de sua exoneração.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 17 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária